

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 112/2026/ADM

Declaro, para os devidos fins, que a contratação referente ao objeto credenciamento para contratação de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação complementar de serviços de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, compreendendo serviços laboratoriais constantes da Tabela SIH/SUS, da Tabela SIA/SUS e da Tabela Diferenciada vigente da Secretaria Municipal de Saúde, destinados ao atendimento da demanda da rede pública municipal de saúde de Tucumã-PA, a ser processada por inexigibilidade de licitação, mediante procedimento auxiliar de credenciamento, com fundamento no art. 74, inciso IV, c/c arts. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, observados o Decreto Municipal nº 003/2024, a Lei nº 8.080/1990 e as normas aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS, possui compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual vigentes, não comprometendo o equilíbrio orçamentário e financeiro do ente/órgão.

Declaro, ainda, que existem dotações orçamentárias aptas a suportar a despesa correspondente, estimada em R\$ 107.431,00 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais), conforme manifestação técnica e documentos de planejamento constantes dos autos, sem prejuízo de controle da execução por autorização prévia, produção efetivamente realizada, auditoria e disponibilidade financeira.

Tucumã-PA, 13 de julho de 2026.

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215
Assinado de forma digital por RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA:93594089215

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.